

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**SP-URBANISMO/PRESIDENCIA**
**SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS : LISTA 2018-2-32**
SP-URBANISMO/DIRETORIA DE GESTAO DAS OPERACOES URBANAS
ENDERECOS: RUA LIBERO BADARO, 504 - 15 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SP-URB/DGO
2000-0.230.987-0 CONDOMINIO EDIFICIO SAO LUIZ INDEFERIDO
INDEFERIDO
INDEFERIDO.
EM FACE O TEMPO TRANSCORRIDO, E O NÃO ATENDIMEN-TO COMUNIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.

## SÃO PAULO OBRAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

Ato do Presidente nº 001/2018
O presidente da São Paulo Obras – SPObras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XVI do artigo 6º, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE:
I – Constituir Comissão Permanente para proceder às licitações da São Paulo Obras - SPObras, composta na forma abaixo:
PRESIDENTE:
MARIA BEATRIZ M. MILLAN. OLIVEIRA Prontuário nº 000069-8
MEMBROS
ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI Prontuário nº 000173-2
FABIOLA SILVA DOS SANTOS Prontuário nº 000164-3
GLAUCIO ATTORRE PENNA Prontuário nº 000270-4
JOSÉ DOMINGOS FRID E FIGUEIREDO RF nº 627077
MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN Prontuário nº 000042-6
THOMAS MIGLIORINI COVELLO Prontuário nº 000282-8
SANDRA SCHAAF BENFICA Prontuário nº 000268-2

II - A Presidente da Comissão será substituída, em caso de ausência ou impedimentos, por Glaucio Attorre Penna.

III – A Comissão Permanente de Licitação competirá:

- Prestar esclarecimentos às empresas interessadas;
- Manter a guarda e o sigilo das propostas, até a fase de sua abertura;
- Receber a documentação requerida no edital, analisar e julgar a habilitação e as propostas de preços de acordo com os critérios estabelecidos no edital;
- Solicitar, quando necessário, pareceres e laudos técnicos sobre os documentos de habilitação e as propostas de preços;
- Fundamentar a inabilitação de licitante e desclassificação de proposta;
- Classificar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital e definir a empresa vencedora da licitação;
- Elaborar ata de reuniões;
- Receber e instruir, para decisão da autoridade competente, os recursos interpostos;
- Preparar o encaminhamento das publicações na Imprensa Oficial e em jornal de grande circulação, conforme o caso;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Competente para homologação e adjudicação.
- A Comissão terá o suporte administrativo da Gerência de Licitações e Contratos.
- Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

VITOR LEVY CASTEX ALY

Presidente

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

**PALC 2013/0717 - CREDENCIAMENTO 002/2013**
**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE TRANSPORTE.**
**AVISO DE HABILITAÇÃO**
A Comissão Permanente de Licitações CPL, da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, nos termos do Regulamento para Credenciamento em epígrafe, entendeu por bem **HABILITAR**, pelo atendimento a todas as exigências do Regulamento nº 002/2013, vinculado ao PALC nº 2013/0717, a empresa **BENEFÍCIOS UPS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.884/0001-78.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do referido Regulamento de Credenciamento, que vencerá às 17h do dia 02/03/2018.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# LICITAÇÕES

## GABINETE DO PREFEITO

### COMUNICAÇÃO

### SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 007/2018-SGM**

PROCESSO: 6011.2017/0000173-2
CONTRATO ADITADO Nº: 016/2017 - SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP-S.A.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do índice de reajuste e dotação Orçamentária.
a) FABIO SOUZA DOS SANTOS, Secretário Especial de Comunicação.
b) ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR, Diretor – Presidente – PRODAM.
c) NELSON NARIMATU, Diretor – PRODAM.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**

**6069.2016/0000003-0** SGM/SECOM. Apostilamento Contratual – alteração de dotação. – BOXNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.1. À vista dos elementos contidos no presente processo, os documentos acostados sob docs. 6179831 e 6180205, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. 6703394, nos termos do disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e Decretos 57.576/17, 58.070/2018, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o APOSTILAMENTO do Contrato n.º 006/SGM/SECOM/2016, celebrado com a empresa BOXNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 05.403.405/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na gestão de informações (monitoramento, integração, notificação e

divulgação de informações), contemplando a função de buscas rápidas de notícias e a transcrição na íntegra das informações monitoradas com: disponibilidade de assuntos e temas ligados a cidade de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo e monitoramento dos conteúdos de interesse do Diário Oficial da cidade e sua divulgação em modo de clipping para as autoridades municipais e servidores municipais que necessitem, para fazer constar. I – O Apostilamento da cláusula sexta do contrato supracitado para alterar a dotação orçamentária de 74.10.04.122.3024.2131.3.3.90.39.00.00 para a 11.70.04.122.3012.21 31.3.3.90.39.00.00, conforme autorizado através do despacho de doc. 6180205.

**6011.2017/0000280-1** SGM - BAKMAR ELETRÔNICA LTDA-ME. Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho. BAKMAR ELETRÔNICA LTDA-ME.1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 6744895, 6745017, 6745267, 6831213 e 6831236, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 76.228/2017, no valor de R\$ 6.239,19 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), emitida em favor da BAKMAR ELETRÔNICA LTDA -ME, CNPJ: 46.103.594/0001-67.

### RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**

**6011.2017/0000719-6** Casa Civil. Aditamento Contratual - Prestação de serviços de produção, execução e fiscalização de eventos. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações sob documentos 6844432, 6844727, 6852008 e 6870929, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.486.746,35 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) em favor da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, CNPJ: 62.002.886/0001-60, para cobertura da despesa no presente exercício, onerando a dotação orçamentária n.º 11.60.04.122.3015.2118.33.90.39.00.00.

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6011.2017/0001194-0** SGM - SECOM. Aquisição de 20 (vinte) pranchas de cartão Foam Board de cor branca, com 5 mm de espessura, 1m de comprimento e 0,80m de largura. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, Cotações Eletrônicas nº 029/2017-SGM e 032/2017-SGM, em especial as informações de docs. 5315959, 6215523, 6231957 e 6367075 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 6287724, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa MOLDUCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.482.913/0001-05, para o item 01: 20 (vinte) unidades de pranchas de cartão Foam Board de cor branca, com 5 mm de espessura, 1m de comprimento e 0,80m de largura, pelo valor total de R\$ 387,80 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para utilização da Coordenação de Publicidade do Secretário Especial de Comunicação, restando prejudicado o item 02 (Lata de spray de cola adesiva), por ausência de fornecedores habilitados. II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa MOLDUCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.482.913/0001-05, no valor de R\$ 387,80 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, para cobertura das despesas.

**6011.2017/0001492-3** SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. Aplicação de penalidade – atraso 11 (onze) dias na entrega dos materiais - HGM Comércio e Distribuição Eireli.1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.º 5818802 e 5790330, a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças/SGM sob doc. 6112151, assim como dos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica desta Pasta, docs. 6161828 e 6289580, os quais acolho como razão de decidir, APLICO à empresa HGM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.794.483/0001-37, a pena pecuniária no valor de R\$ 135,07 (cento e trinta e cinco reais e sete centavos), por incidir nas penalidades previstas na Nota de Empenho nº 89.434/2017, quando do atraso da entrega dos materiais constantes na referida nota.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003/2018-SGM**

PROCESSO: 6011.2017/0000230-5
CONTRATO ADITADO Nº: 025/2017 - SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP- S.A.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do índice de reajuste.
a) JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal - SGM.
b) ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR, Diretor – Presidente – PRODAM.
c) NELSON NARIMATU, Diretor – PRODAM.

**6011.2017/0001554-7** SGM/TOP SERVICE SERVIÇOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO EIRELE ME. Aplicação de penalidade – CT 037/2017-SGM – descumprimento de cláusula contratual – Período: 01/11/2017 a 30/11/2017 - TOP SERVICE SERVIÇOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO EIRELE ME. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.º 6561805, 6562033, 6597300, 6643189, 6643395, 6643806 e 6668104, assim como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 6708764, os quais acolho como razão de decidir. A P L I C O à empresa TOP SERVI-CE SERVIÇOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO EIRELE ME, CNPJ nº 09.110.954/0001-21, a pena pecuniária no valor de R\$ 1.978,20 (um mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), por incidir na penalidade prevista nas subcláusulas 12.2.6 e 12.2.7 do Contrato nº 037/2017-SGM, referente ao mês de novembro/2017.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**6011.2017/0001489-3** SGM/CAF. Cotação Eletrônica nº 02/2018-SGM. Aquisição de extintor tipo Carreta de PQS (50kg). Contratação direta. Dispensa valor. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, Cotação Eletrônica nº 002/2018-SGM e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 6772806, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP, CNPJ: 22.193.450.0001-80, objetivando a aquisição de extintor de pó químico seco (PQS) de 50 kg, tipo "carreta" para o heliponto do Edifício Matarazzo, pelo valor total de R\$ 2.143,15 (dois mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos). II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa F J FRANCO MATERIAIS

DE SEGURANCA - EPP, CNPJ: 22.193.450.0001-80, no valor de R\$ 2.143,15 (dois mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária 11.50.04.122.302 4.2.100.4.4.90.52.00.00, para cobertura das despesas.

**DESPACHOS DA COORDENADORA**

**6011.2017/000058-2** SGM - GRÁFICA E EDITORA MEU PEQUENO AUTOR LTDA-EPP- Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho. GRÁFICA E EDITORA MEU PEQUENO AUTOR LTDA - EPP.1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente às informações de docs. 6744356, 6744390 e 6819930, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 45.460/2017, no valor de R\$ 32,03 (trinta e dois reais e três centavos), emitida em favor da GRÁFICA E EDITORA MEU PEQUENO AUTOR LTDA-EPP, CNPJ n.º 18.602.040/0001-79.

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-ÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/SMSU/2018 - Processo SEI 6029.2018/0000054-0, Ofertas de Compras 801005801002018OC00003 (Participação RESER-VADA) e 801005801002018OC00004 (PARTICIPAÇÃO AMPLA), no dia 12/03/2018 às 09h00, que tem como objeto **"Aquisi-ção de Equipamentos de Proteção Individual (Escudo Anti-tumulto), para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana."**

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interes-sadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

## TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017-0.124.542-2**
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Celebração de acordo de cooperação com a organização sem fins lucrativos para o ensino de programação de jogos para crianças. Acordo de Cooperação n.º 02/FUNDA-TEC/2017. Aditamento.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a informação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura às fls. 92 do presente, e parecer jurídico acerca do tema às fls. 93 e 94, os quais adoto como razão de decidir e com fulcro no artigo 57 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e artigo 60, do Decreto 57.575, de 29 de dezembro de 2016, AUTORIZO, o aditamento do Acordo de Cooperação n.º 02/Fundatec/2017, celebrado com ASSOCIAÇÃO CODE CLUB BRASIL, para parceria cujo objeto será programa de curso de ensino de programação de jogos para crianças, a ser ministrado no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.243.148/0001-40, para fazer constar novo gestor de contrato e conferir nova redação às Cláusulas Sexta e Sétima do Acordo.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**PROCESSO Nº 6074.2018/0000078-2**

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Fornecimento de chás em saches para atender as necessidades da SMDHC

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, pela competência conferida pela Portaria nº 132/SMDHC/2017, e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.374/0001-30, objetivando o fornecimento de chás em saches para atender as necessidades da SMDHC conforme especificações, justificativa e proposta, acostadas aos autos, no valor total de R\$ 572,22 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

II. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34 .10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. FICA a Contratada sujeita as penalidades previstas no Anexo da Nota de Empenho.

**PROCESSO Nº 6074.2017/0000018-7**

Designação Fiscal e suplente – Termo de Contrato nº 012/ SMDHC/2014 – CRM 25 de Março – Rua Libero Badaró, 137 – SP/SP

À vista das informações e documentos contidos no presente, **DESIGNO** para fiscalização e ateste do objeto do Termo de Contrato nº 012/SMDHC/2014 – CRM 25 de Março – Rua Libero Badaró, 137 – SP/SP, os servidores Ana Cristina de Souza – RF 840.570-1, como fiscal, e Ana Maria Isidoro – RF 545.457-3, como suplente, os quais deverão desempenhar suas funções de acordo com o disposto no Decreto nº 54.873/2014.

**PROCESSO Nº 6074.2017/0000316-0**

Termo de Colaboração nº 001/2017/SMDHC - Instituto Omidará

À vista dos elementos constantes do presente, especial-mente da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho como razão de decidir, RERRATIFICO o despacho publicado no D.O.C. de 23.11.2017, para tornar sem efeito a decisão constante dos itens I e II, mantendo os demais atos.

**PROCESSO Nº 6074.2017/0000562-6**

Projeto “Eco Quixote: Educação e Sustentabilidade”

01. À vista dos elementos constantes do processo, em espe-cial a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a informação SEI 6791555 e a manifestação da Assessoria Jurídica SEI 6842414 fica con-vocada a entidade – Associação de Apoio ao Projeto Quixote – inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 04.250.687/0001-74 a subscre-ver o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, que vigorará no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à

assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto “Eco Quixote: Educação e Sustentabilidade”, que beneficiará diretamente 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, na região do Distrito da Vila Mariana e Jabaquara, no município de São Paulo, no valor total de R\$ 506.294,52 (quinhentos e seis mil duzentos e no-venta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando as dotações 90.10.08.243.301 3.6.160.4.4.50.52.00.05 e 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.05, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de re-serva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Claudir Roberto de Teixeira Miranda RF 844.127-8, na forma do art. 36 da Portaria nº 115/SMDHC/2016.

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**PROCESSO Nº 6074.2017/0000237-6**

Designação Fiscal – Termo de Contrato nº 017/SMDHC/2014 – Unidade do Departamento de Promoção da Igualdade Racial
À vista das informações e documentos contidos no pre-sente, **DESIGNO** para fiscalização e ateste do objeto do Termo de Contrato nº 017/SMDHC/2014 – Unidade do Departamento de Promoção da Igualdade Racial, os servidores Ana Maria Pinto – RF 843.813-7, como fiscal, e Heloisa Lucas Rodrigues Oliveira – RF 750.627-9, como suplente, os quais deverão de-sempenhar suas funções de acordo com o disposto no Decreto nº 54.873/2014.

**PROCESSO Nº 6074.2017/0000289-9**

Termo de Aditamento – prorrogação ao contratual ao Con-trato nº 021/SMDHC/2015

I - À vista das informações e documentos contidos no pre-sente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, com fundamento no dis-posto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a pro-rrogação por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/03/2018, do Termo de Contrato nº 021/SMDHC/2015 firmado com a SP LOC-SERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 11.246.575/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos com condutor, combustível, despesas com pedágios, avarias e multas com Km livre, perfazendo o novo valor principal para o próximo período a importe de R\$ 197.179,62 (cento e noventa e sete mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

II – AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da contratada, que onerará a dotação orçamentária constante dos autos. AUTORIZO, ainda, eventual cancelamento de empenho não utilizado.

III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

## DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 009/SMDP/2017.**

A Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Deseستا-tização e Parcerias, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/SMDP/2017, com o objetivo de corrigir os prazos contidos na tabela presente no item 4.1 do Termo de Referência.

I - O Edital retificado na íntegra poderá ser consultado no sistema da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC/SP, por meio do endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

II – Ficam mantidos os demais itens e subitens do referido edital e seus anexos.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED

Processo Eletrônico nº 6065.2016/0000089-5

I – À vista dos elementos contidos no presente e no exer-cício da minha competência legal AUTORIZO com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93, artigo 57, II, a prorrogação do Contrato nº 012/SMPED/2016, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses, cujo objeto é a Prestação de Serviços especia-lizados na intermediação e agenciamento de serviços de taxi (categorias comum, taxi acessível e taxi preto) via aplicativo customizável WEB, SMS e móbilce com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet e a empresa 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 18.033.552/0001-61, no total estimado R\$ 513.000,00 (qui-nhentos e treze mil reais).

II – Para atendimento da despesa há Nota de Reserva nº 13.744/2018, razão pela qual AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), em favor da 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE OF-TWARES LTDA, CNPJ nº 18.033.552/0001-61, onerando a Dota-ção Orçamentária nº 36.00.36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, para o exercício de 2018, e para o exercício subsequente onerará dotação vigente à época, bem como o cancelamento do saldo remanescente, caso houver.

III - PUBLIQUE-SE a seguir, encaminhem-se os autos à Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e o Decreto Municipal nº 54.157/2013, emitir a Nota de Empenho.

## BUTANTÁ

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**DO PROCESSO SEI Nº 6031.2016/0000209-4-DESPACHO**

I – **6031.2016/0000209-4** - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, em con-formidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando o contido no presente, **RETI-RATIFICO** o despacho de fls. 4592808 pu-blicado no Diário Oficial da Cidade do dia 16/09/2017, página 67:Objeto do aditamento: Cancelamento da suspensão do Termo de Contrato nº 035/SP-BT/2015, retorno dos serviços a partir de 15/09/2017.

“ONDE SE LÊ”: I - 6031.2016/0000209-4 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei M